

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 007/2024**

### **Análise do Projeto de Lei nº 004/2024 do Poder Executivo Municipal: “Cria cargos de provimento efetivo de operador de britador e auxiliar de almoxarifado.”**

#### **I- Introdução**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 004/2024 do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

#### **II - Análise**

O Projeto de Lei tem por objetivo a criação de cargos para suprir a necessidade dos serviços públicos, com a contratação desses servidores.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

#### **III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Evandro Rovani  
Presidente

Rafael Bedendo  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro